



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 614/2012

INTERROMPE O AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA REGIANE AMALIA PRIMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o requerido e protocolado sob nº. 3498/2012 de 11/10/2012, que requer a interrupção do Auxílio Doença;*
- b) *o atestado médico da Clínica, avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Pr.*

RESOLVE;

I - Interromper o AUXILIO DOENÇA da Servidora REGIANE AMALIA PRIMÃO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.495.396-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 744.821.819-00, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de FARMACÊUTICA BIOQUIMICA, licenciada através da Portaria nº. 585/2012 de 26/09/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2012.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9806</u> Pag. <u>19</u>
	Data <u>18/10/2012</u>
	O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>

Registre-se;

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 17 de outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal